

*Zeca Alfredo Tsamba**

Cooperação internacional e desenvolvimento das indústrias culturais e criativas em Moçambique: uma análise do programa DIVERSIDADE

Resumo

As acções de cooperação internacional para o desenvolvimento visam promover o desenvolvimento equilibrado e justo das partes envolvidas. No domínio das indústrias culturais e criativas, a cooperação internacional para o desenvolvimento visa fortalecer o sector e promover a sua participação no desenvolvimento socioeconómico do país beneficiário. A partir de um estudo de caso do programa DIVERSIDADE implementado em Moçambique, co-financiado pela União Europeia, Fundação Gulbenkian e gerido pelo Instituto Camões em Maputo, o artigo analisa a relação entre os programas de cooperação internacional e o desenvolvimento do sector cultural e criativo em Moçambique. Especificamente, analisa os resultados dos projectos subvencionados e sua relação com o desenvolvimento do sector cultural e criativo, com ênfase especial para a criação de empregos. A metodologia adoptada é do tipo qualitativo, fazendo uma exploração do tema através de revisão bibliográfica, pesquisa documental e entrevistas. Os resultados revelam que o programa DIVERSIDADE está alinhado com as políticas e prioridades do sector cultural e criativa nacional. O programa ajudou, de forma pontual, na estruturação e capacitação do sector cultural e criativo local, porém, a sustentabilidades dos empregos criados e promovidos pelos projectos subvencionados constitui um desafio, assim como é o envolvimento de actores locais na definição e gestão dos programas de cooperação internacional e desenvolvimento.

Palavras-chave: Cooperação Internacional; Desenvolvimento e Indústrias Culturais e Criativas; Políticas Culturais Nacionais

Abstract

International development cooperation actions aim to promote balanced and fair development for the parties involved. In the field of cultural and creative industries, international development cooperation aims to strengthen the sector and promote its participation in the socio-economic development of the beneficiary country. Based on a case study of the DIVERSITY program implemented in Mozambique, co-funded by the European Union, the Gulbenkian Foundation and managed by the Instituto Camões in Maputo, the article analyzes the relationship between international cooperation programs and the development of the cultural and creative sector in Mozambique. Specifically, it analyzes the results of subsidized projects and their relationship with the development of the cultural and creative sector, with special emphasis on job creation. The adopted methodology is of the qualitative type, making an exploration of the theme through bibliographic revision, documentary research and interviews. The results reveal that the

DIVERSITY program is aligned with the policies and priorities of the national cultural and creative sector. The program sporadically helped to structure and empower the local cultural and creative sector, however, the sustainability of the jobs created and promoted by the subsidized projects is a challenge, as is the involvement of local actors in the definition and management of programs international cooperation and development.

Keywords: International Cooperation, Development and Cultural and Creative Industries; National Cultural Politics.

1. Introdução

As acções de cooperação internacional para o desenvolvimento, sejam por via de projectos em sectores específicos, ou direccionados ao orçamento do Estado, visam promover o desenvolvimento equilibrado e justo das partes envolvidas. No domínio das indústrias culturais e criativas, a cooperação internacional para o desenvolvimento é encarada como aquela capaz de fortalecer o sector e promover a sua participação socioeconómica. A luz da Declaração dos Princípios da Cooperação Cultural Internacional, as acções de cooperação internacional no domínio da cultura e da criatividade devem ser desenvolvidas num espírito de reciprocidade, visando benefícios mútuos das nações envolvidas.

Todavia, o quadro teórico no qual se fundamenta a cooperação internacional para o desenvolvimento revela cenários e resultados díspares.

Moçambique coopera com diversos parceiros internacionais que prestam assistência multiforme ao país no sector da cultura e da criatividade e não só. Porém, vários estudos indicam que as indústrias culturais e criativas nacionais são fragmentadas e fragilizadas (Farinha & Muocha, 2022, Bastos, 2016, Nações Unidas, 2010). Essa situação suscita dúvidas sobre os ganhos/benefícios que o país obtem no jogo da cooperação.

O artigo explora a relação entre os programas de cooperação internacional e o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas nacionais. É um estudo que parte da análise do programa DIVERSIDADE, em implementação em Moçambique, co-financiado pela União Europeia, pela Fundação Calouste Gulbenkian e gerido pelo Instituto Camões em Maputo. O DIVERSIDADE oferece “assistência financeira à pequenos projectos culturais e criativos com objectivo de criar emprego adicional e duradouro nos sectores culturais e, ao mesmo tempo, reforçar a diversidade cultural e a

cidadania através do financiamento de pequenas iniciativas e projectos no sector da cultura” (Camões, IP, s/d¹: 6).

Para os fins deste artigo, indústrias culturais e criativas integram um conjunto de actividades que tem em comum a utilização da criatividade, do conhecimento cultural e da propriedade intelectual para a produção de bens e serviços com significado cultural e social, abarcando a música, dança, teatro, espectáculo, audiovisual e cinema, livro, artes visuais, artesanato, design, gastronomia, instrumentos musicais e o turismo, conforme as áreas prioritárias indicadas na Política das Indústrias Culturais e Criativas e Estratégias de sua Implementação de Moçambique. A expressão sector cultural e criativo empregue ao longo do texto corresponde ao conceito de indústrias culturais e criativos.

O estudo é do tipo qualitativo e faz a exploração da relação entre o programa DIVERSIDADE e o desenvolvimento do sector cultural e criativo através da descrição dos resultados dos projectos subvencionados. A descrição foi feita com recurso a entrevista detalhada ou aprofundada à actores-chave, como a representantes da Delegação da União Europeia em Moçambique, Director do Instituto Camões em Maputo, a assistente técnica do DIVERSIDADE, representante do Ministério da Cultura e Turismo e os gestores dos projectos subvencionados.

O artigo comporta a seguinte estrutura: a introdução na qual é feita a contextualização do assunto em debate, delimitação dos objectivos, definição da metodologia de trabalho e da estrutura organizacional. A segunda parte faz uma breve revisão teórica sobre a cooperação internacional para o desenvolvimento, recordando os seus conceitos e breve enquadramento teórico. A terceira explora o lugar do sector cultural e criativo nas políticas nacionais e nas relações de cooperação internacional. E a quarta e última parte discute a relação entre o programa DIVERSIDADE e o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas em Moçambique.

2. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento: breve histórico e pressupostos teóricos

O conceito de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (CID) descreve um conjunto de acções que desenvolvidas por entidades públicas e privadas de um ou mais países com o objectivo de promover o desenvolvimento equitativo e justo (Sanches, 2002 *apud* Manccini, 2013).

¹ Regulamento convite de apresentação de propostas do programa DIVERSIDADE

Faria (2011) sustenta que a CID surge como um mecanismo dos países desenvolvidos para com os países menos desenvolvidos, principalmente as ex-colónias que após vários anos de guerra e subjugação se encontravam em situação degradante. Em termos cronológico, a CID surge após da II Guerra Mundial, com a Declaração da Conferência de São Francisco, patrocinada pela Organização das Nações Unidas, quando esta encorajava a utilização dos recursos internacionais para promover o progresso social e melhorar os padrões de vida da população mundial (Manccini, 2013).

O pressuposto básico que conduz o desenvolvimento da CID é de que os problemas de uma entidade pública ou privada, de um ou mais países, não se limitam apenas a aqueles, pois, podem evoluir e afectar outras entidades e outros países e, quiçá a comunidade internacional. Assim, a Cooperação Internacional para o Desenvolvimento é encarada como mecanismo imprescindível para o desenvolvimento igualitário e da melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações de todas nações do mundo (Manccini, 2013).

Todavia, o quadro teórico no qual se fundamenta a cooperação internacional para o desenvolvimento revela cenários e resultados díspares.

Sucedem que, os programas de cooperação internacional para o desenvolvimento tendem a seguir o pensamento das teorias de modernização cujo expoente máximo é Walt Rostow. Na sua teoria de estágios de desenvolvimento económico, Rostow vê o desenvolvimento como um processo linear para todos. Os países em desenvolvimento deviam seguir as mesmas etapas pelas quais os já desenvolvidos passaram, transitando de uma sociedade tradicional alicerçada na produção da terra para uma sociedade dominada pela industrialização que permitira a diversificação da produção e conseqüentemente o surgimento de uma sociedade de consumo.

Esse modelo teórico é largamente criticado por dar primazia aos doadores de definirem os programas de cooperação internacional sem envolvimento dos actores locais enquanto principais beneficiários, ignorando assim as singularidades locais dos países em desenvolvimento, o que em última instância tem empurrado muitos programas e projectos de cooperação internacional ao fracasso (Torres, 2011 apud Leitão, s/d: 3).

Um exemplo do modelo teórico acima aludido é o programa ProSAVANA, implementado em parceria entre o Japão, Brasil e governo moçambicano com pretexto do desenvolvimento da agricultura na região norte de Moçambique. De acordo com Classen (2013) o programa foi definido com pouco envolvimento dos agricultores locais. Fruto de uma série de protextos levados a cabo pelas associações agrícolas locais em

colaboração com organizações da sociedade civil internacionais o ProSAVANA foi encerrado pelo governo moçambicano com os seus parceiros (Bussotti & Nhauleque, 2022).

Em 2022, durante um estágio curricular realizado na KULIMA, uma organização não-governamental virada para o desenvolvimento socio-económico integrado, o autor do trabalho observou uma situação em que o Fundo do Desenvolvimento Sustentável lançou um concurso de licitação para os serviços de “Delimitação de comunidades e planeamento básico do uso da terra e emissão dos certificados”, no âmbito de um projecto denominado “Terra Segura” financiado por Banco Mundial. Os termos de referências vinham em inglês e as propostas deviam também ser apresentadas no mesmo idioma, num país em que a língua oficial é português. Mesmo que se trate de um concurso internacional, há várias questões que se colocam, tais como: não terá sido essa uma obrigação do financiador do projecto para que os termos de referências e as propostas fossem apresentados em inglês, neste caso, o Banco Mundial?: havia necessidade de obrigar entidades nacionais a ter que apresentar as propostas em inglês?; não seria ideal fazer com que as organizações internacionais adaptem-se com a língua oficial de quem está a contractar os serviços?; não seria esta, uma forma estratégica de fazer com que as organizações internacionais, munidas de equipamentos tecnológicos sofisticados em matéria de delimitação e demarcação de terra, porém, sem nenhum conhecimento da cultura e do contexto local, ganhem o projecto?. Essas questões não são respondidas neste trabalho, mas ficam para reflexão sobre a relação entre os parceiros de cooperação internacional e os países em desenvolvimento como Moçambique, e sua implicação no desenvolvimento desses últimos.

O cenário acima acontece sobre um olhar sereno das autoridades governamentais que, dada a necessidade de maximizar ajuda, preferem deixar que os doadores tenham maior poder de decisão sobre os programas/projectos de cooperação. Domont (1962) *apud* NIPASSA (2009: 9) setencia que o fraco desenvolvimento que se verifica em maior parte dos países beneficiários de ajuda externa deve-se à falta de preocupação por parte destes em implementar políticas de desenvolvimento. Todavia, o economista e investigador moçambicano Castelo Branco argumenta que a superioridade dos doadores e a sua maior influência é explicada pelos condicionalismo e imposições destes aos países beneficiários de ajudas (Castelo-Branco, 2011).

Facto é que, no jogo das relações internacionais, onde se encontra a CID existe uma relação de poder entre os parceiros de cooperação internacional e os países em

desenvolvimento. No quadro do realismo político e do neorealismo as relações internacionais desenvolvem-se num campo de “constantes lutas de poder entre seus membros que vivem em uma sociedade anárquica e actuam de maneira racional e egoísta para alcançar seus interesses nacionais” (Torres, 2011: 6). Na perspectiva do realismo político e do neorealismo, a CID afasta-se do seu discurso de génese, a de solidariedade internacional e da necessidade de promover um desenvolvimento igualitário e justo, para servir os interesses exclusivos dos doadores.

Numa entrevista concedida ao Nuno Andrade Ferreira do jornal Cabo verdeiano *Expresso das Ilhas*, o sociólogo moçambicano Elísio Macamo defendeu que o fraco desenvolvimento de muitos países africanos tem que ver com a forma como o mundo funciona, sobretudo o sistema de cooperação entre os ricos e pobres que coloca a pobreza como problema e não a relação entre pobre e rico que tende a produzir pobreza.

A teoria construtivista oferece um quadro de análise diferente do realismo político e do neorealismo. O construtivismo assegura que:

as estruturas da política internacional são basicamente sociais e não dependem das relações de poder. Os actores internacionais realizam suas acções fundamentadas por uma série de interesses e valores através de determinados meios e capacidades definidas pela estrutura social, a qual não corresponde a mero interesse nacional e egoísta, mas sim considera outros elementos importantes como a ética (Manccini, 2013: 7).

Para o construtivismo, a CID é um mecanismo de efectivação do princípio de solidariedade internacional, e até de corrigir as distorções causadas pela própria comunidade internacional através da colonização. A CID pode oferecer recursos de que os países em desenvolvimento necessitam para promover o seu progresso e bem-estar social.

3. O lugar da cultura na agenda política nacional e da cooperação cultural internacional

A cultura sempre ocupou um lugar de destaque no projecto político de Moçambique bem antes da Independência Nacional.

O projecto de construção de uma nação moçambicana através da luta de libertação colonial teve um surto cultural, com os poemas de Noémia de Sousa, José

Craveirinha e das pinturas de Malangatana que denunciavam a opressão colonial e clamavam pela libertação (Mondlane, 1995).

A célebre frase “cultura, sol que nunca desce”, de Samora Machel, primeiro presidente de Moçambique é um exemplo claro do reconhecimento da importância da cultura e do apoio alocado ou que se pretendiam conferir as artes e culturas como componentes essenciais na (re)construção identitária e da moçambicanidade que a colonização tentou desvirtuar durante os anos de colonização.

Dentro de uma economia centralmente planificada (socialista), o Estado moçambicano colocou-se à dianteira do sector cultural, concentrando tudo a si mesmo, planificando, produzindo e financiando as artes e cultura. A primeira Constituição da República Popular de Moçambique de 1975 reservava um lugar especial à cultura, integrando-a nos objectivos fundamentais descritos no artigo 4, no qual afirma-se que a República Popular de Moçambique tem, entre outros objectivos, “a edificação de uma economia independente e a promoção do progresso cultural e social”. O Estado moçambicano propunha-se a promover o desenvolvimento cultural e personalidade nacionais e a disseminação internacional da cultura moçambicana.

Um ano após a proclamação da Independência Nacional é criado o Grupo Nacional de Canto e Dança que mais tarde ficou mais conhecido como Companhia Nacional de Canto e Dança. Este grupo resultou da experiência tida durante o período colonial, integrando artistas não profissionais que representavam quase todas as regiões do país, interpretando danças, canções e poesias moçambicanas com teor revolucionário, dentro da ideia samoriana de construção do homem novo (Fernando, 2013).

Nesse período a cultura foi encarada numa perspectiva ideológica, a de construção do homem novo, com privilégio dado a algumas manifestações culturais em detrimento de outras que eram associadas a práticas obscurantistas. Conforme afirmam Bussotti e Gundane:

Se por um lado se afirmava que se reconhecia o peso da importância das tradições nas vidas das pessoas, por outro lado se combatia de várias formas e seleccionava-se apenas os valores ligados à modernidade, assim as práticas como o alcoolismo, a poligamia, o lobolo, o curandeirismo eram vistas como contrárias ao espírito do progresso (Bussotti e Gundane, 2019: 178).

Apesar de, inicialmente, os movimentos em torno das artes e cultura terem tido um carácter eminentemente ideológico e uma perspectiva filosófica e sociológica, onde a cultura era vista no seu sentido mais amplo como forma de ser, estar e pensar de um povo, ignorando o seu papel para o desenvolvimento, tiveram seu mérito no sentido de içar a cultura moçambicana no panorama nacional e internacional.

Nos meandros da cooperação, Moçambique abriu-se ao mundo logo nos primórdios da independência nacional, cooperando com o bloco socialista e não só. No artigo 22 da Constituição da República Popular de Moçambique 1975 está bem patente que:

República Popular de Moçambique consolida e desenvolve a solidariedade com os países socialistas, seus aliados naturais, solidariedade forjada na luta pela independência nacional.

A República Popular de Moçambique estabelece e desenvolve relações de amizade e cooperação com todas as forças democráticas e progressistas do mundo.

As duas linhas acima ilustram que, pese embora a abertura para o mundo, tal processo foi, inicialmente, reservado aos países socialistas. No domínio da cultura e da criatividade, Moçambique celebrou vários acordos:

(...) vários acordos foram assinados entre países como Cuba, Jamaica, China, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), Tanzânia, Zimbabwe, entre outros, que resultaram em intercâmbios artístico-culturais nacionais e daqueles países, incluindo a vinda de professores cubanos que apoiaram a instalação da Escola Nacional de Música, Escola Nacional de Artes Visuais e Escola Nacional de Dança, assim como a ida de estudantes moçambicanos para aqueles países frequentarem cursos médios e de nível superior (Meigos, 2018: 77).

O regresso dos moçambicanos que beneficiaram de bolsas de estudos no âmbito dos acordos de cooperação é descrito por Meigos como tendo trazido uma dinâmica diferente e de realce ao sector cultural nacional, introduzindo, no campo das artes plásticas, “as discussões sobre arte contemporânea, estilos, materiais e perspectivas teóricas” (Ibidem).

A Companhia Nacional de Canto e Dança fez e continua a fazer várias apresentações no mundo fora, sendo que nos primeiros anos participou em países como Cuba, Jamaica, URSS, RDA, Bulgária, Roménia, Jugoslávia, Hungria, Gana, Nigéria, Tanzânia, Zimbabwe, só para citar alguns. Essas participações contribuíram para que esta agremiação conquistasse o estatuto de embaixador artístico cultural (Chissano e Abilio *apud* Fernando, 2013: 44).

Por volta da década 80, Moçambique viu-se obrigado a aderir as instituições de *Bretton Woods* face a uma série de condicionalismo que lhe foram impostos para obter o apoio da comunidade internacional para financiar a economia que se encontrava numa crise tremenda (Castel-Branco, 2017). A adesão de Moçambique ao sistema do mercado significou sua maior abertura, passando a manter relações com quase todos países do mundo, sem se preocupar com o sistema político vigente (Meigos, 2018).

A Constituição da República aprovada em 1990 demonstra a abertura de Moçambique nas relações com outros países do mundo. Com a adesão às instituições de *Bretton Woods* e conseqüentemente ao sistema do mercado (capitalismo), a Constituição da República de 1975 foi revista e aprovada uma nova em 1990 que através da alínea j) do artigo 11 estabelece como um dos objectivos fundamentais o “estabelecimento e desenvolvimento de relações de amizade e cooperação com outros povos e Estados.” Esse objectivo é reforçado pelo nº 1 do artigo 17, capítulo 2 referente a política externa e direito internacional que preceitua o seguinte:

A República de Moçambique estabelece relações de amizade e cooperação com outros Estados na base dos princípios de respeito mútuo pela soberania e integridade territorial, igualdade, não interferência nos assuntos internos e reciprocidade de benefícios.

No que diz respeito a cultura, o mesmo documento prescreve no seu o artigo 115 que:

1. O Estado promove o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais e garante a livre expressão das tradições e valores da sociedade moçambicana.
2. O Estado promove a difusão da cultura moçambicana e desenvolve acções para fazer beneficiar o povo moçambicano das conquistas culturais dos outros povos.

É no quadro dessas prescrições que o Estado moçambicano foi se lançando nas relações internacionais e na cooperação internacional. Filimone Meigos assevera ter sido a partir deste período em que a abordagem do Estado em relação a cultura mudou, passando a adoptar uma postura no qual a cultura é apreendida na perspectiva de negócio, sobretudo a de indústrias culturais e/ou criativas. O termo indústrias culturais viria a ser empregue, pela primeira vez, em um documento de orientação política, isto é, na Política Cultural de Moçambique e Estratégia da sua Implementação aprovada através da resolução n.º 12/97 de 10 de Junho, porém, sem que seja esclarecido o seu significado e abrangência.

Essa política também realça a importância da cooperação, particularmente da cooperação cultural internacional, por isso o Governo se propôs, através desse documento, a promover o reforço dos laços com todos os países, independentemente dos sistemas políticos e localização geográfica.

Nessa nova aceção da cultura, o Estado adoptou uma política de ausência (Rubim, 2016), de pouca intervenção no sector cultural e criativo (Bussotti e Gundane, 2019), abrindo espaço para o sector privado e a comunidade internacional. Porém, salvaguardando a soberania nacional, integridade territorial, não interferência nos assuntos internos e reciprocidade de benefícios conforme plasmado no artigo 17 da Constituição da República de 1990 e de 2004. Aliás, em complemento foi aprovada em 1994 a Lei n.º 4/94 de 13 de Setembro, lei que estabelece os princípios básicos que permitem estender a acção das pessoas jurídicas, singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades comerciais em diversos sectores, para apoiar, financeira e materialmente as artes, letras, ciência, cultura e acção social, vulgarmente conhecido como lei de mecenato.

Contudo, Meigos considera “falacioso” o principio de reciprocidade de benefícios e de não interferência nos assuntos internos, argumentando que:

Se, por um lado, em Moçambique, os parceiros diplomáticos abrem as suas instituições de diplomacia cultural (Portugal, Centro cultural português Camões; Alemanha, Centro Cultural Goethe; Estados Unidos da América, Centro cultural Martin Luther King; Brasil, Centro cultural Brasil-Moçambique; França, Centro cultural Franco-moçambicano, só para citar alguns), Moçambique não pode retribuir nas suas missões

diplomáticas no estrangeiro ou, pelo menos, nos citados países (Meigos, 2018: 80 e 81).

No novo quadro de apreensão da cultura (indústrias culturais e/ou criativas), o Estado passa a contar com a ajuda de parceiros internacionais no financiamento da acção cultural” (Ibdem). Paradoxalmente, Meigos refere que, a partir deste momento, o bolo orçamental alocado pelo Estado, ao sector cultural começou a escassear. Em contrapartida, os projectos/programas de cooperação internacional direccionado ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas agudizavam em direcção ao desenvolvimento de políticas e capacidades de gestão. Instituições como UNESCO, UNCTAD, União Europeia, só para citar algumas, tem oferecido apoio técnico e financeiro ao Ministério que superintende o sector da cultura, e algum apoio em forma de projectos direccionadas aos profissionais do sector. O DIVERSIDADE, objecto de estudo deste trabalho é disso um exemplo.

4. DIVERSIDADE: breve contextualização e enquadramento nas prioridades políticas locais

O DIVERSIDADE é uma actividade do PROCULTURA² que consiste em prestar assistência financeira com a finalidade de promover o desenvolvimento de pequenos projectos e acções que contribuam para a diversidade cultural, cidadania e identidade através da cultura, ao mesmo tempo que contribui para a criação do valor económico, nos seis países, nomeadamente, Moçambique, Angola, Guiné- Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

O DIVERSIDADE responde, em parte, aos desafios que o sector cultural e criativo dos PALOP e Timor Leste apresenta, Moçambique em particular, como também a filosofia de actuação da própria União Europeia que, nos últimos anos incorpora a cultura no centro da sua política externa, atrelado ao poder suave a ela associada e a capacidade de promover o diálogo inter-cultural e o desenvolvimento económico e social através das indústrias culturais e criativas.

A definição do PROCULTURA, Diversidade faz parte foi antecedido por um estudo diagnóstico realizadai em todos países envolvidos. Em Moçambique, o estudo foi

² PROCULTURA é um programa que surge com o objectivo de contribuir para o incremento do emprego e actividades geradoras de rendimento nos PALOP e em Timor-Leste. Foi desenhado e co-financiado pela União Europeia com 17.750.000,00 EUR, co-financiado e gerido pelo Camões I.P com 1.200.000,00 EU, e co-financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian em 900.000,00 EUR.

realizado por uma consultora espanhola contratada pela União Europeia para o efeito. O DIVERSIDADE está alinhado com as premissas plasmadas no Plano Estratégico da Cultura 2012-2022 que contempla no rol das suas prioridades a “cultura como factor de geração de rendimento”, propondo para o efeito melhorar a formação e capacitação dos profissionais do sector; apoiar a estruturação e valorização económica das actividades culturais e criativas; e apoiar os mecanismos de financiamento e assistência técnica aos sectores culturais e criativos.

Está, igualmente, alinhado com a Política das Indústrias Culturais e Criativas e Estratégia da sua Implementação aprovada pela Resolução nº 34/2016 de 12 de Dezembro

Outrossim, o Plano Quinquenal do Governo 2020-2025, que no seu Objectivo Estratégico III pretende promover a participação da sociedade, em especial da juventude, nas actividades socioculturais, desportivas e económicas. Em termos concretos, no domínio da cultura, propõe:

- a) Capacitar os fazedores das artes e cultura em matérias de gestão e marketing de negócios dos bens culturais;
- b) Promover e divulgar a circulação, comercialização e consumo de bens culturais do País;
- c) Apoiar as iniciativas e projectos artístico-culturais de entidades, associações, grupos e agentes culturais e artistas individuais;
- d) Promover intercâmbios e troca de experiências entre artistas e grupos culturais a nível nacional e internacional;
- e) Promover a pesquisa, a preservação, valorização e divulgação do património cultural material e imaterial moçambicano; e
- f) Fortalecer a posição de Moçambique no Mapa cultural Mundial através da candidatura de Chigubo e Mapiko a Património Mundial da Humanidade.

O representante do Ministério da Cultura e Turismo, Eugénio Santana considera pouco abonatório o facto de o estudo diagnóstico ter sido feito por uma consultora espanhola que, não obstante tenha domínio da metodologia de realização de estudos de género, desconhece o contexto local.

De um modo geral, o DIVERSIDADE responde aos desafios do sector cultural e criativos identificados por um estudo de base, estando entrelaçado com as prioridades políticas do contexto. Aliás, o discurso e a praxis política do dia carrega a filosofia de um

setor cultural e criativo orientado para criação de riqueza e emprego, onde a capacitação técnica quer de gestor públicos do sector, quer dos agentes culturais constituem actividades privilegiadas.

4.1. Critérios de elegibilidade do DIVERSIDADE

O regulamento estabelecia como critérios de elegibilidade os seguem abaixo:

- a) Pessoas singulares que tenham residência fixa e permanente num país do grupo PALOP/ Timor-Leste há pelo menos dois anos, à data de candidatura;
- b) Pessoas coletivas de direito público de um dos países do grupo PALOP/ Timor-Leste, designadamente entidades públicas estatais e outros organismos da administração pública regional, municipal ou local;
- c) Pessoas coletivas de direito privado, designadamente associações, cooperativas, empresas e outras organizações da sociedade civil, com ou sem finalidade lucrativa, desde que registadas e com actividade efectiva num dos países do grupo PALOP/ Timor-Leste há pelo menos dois anos, à data de candidatura;
- d) Parcerias, associações e consórcios, desde que todos os requerentes cumpram os critérios de elegibilidade definidos acima e definam um requerente principal para coordenar o projeto ou acção.

De uma forma geral, os profissionais criativos entrevistados no âmbito do estudo, consideram legítimos e justos os critérios de elegibilidade. Aliás, o primeiro requisito é descrito, até certo ponto, como inovador na política de subvenções da União Europeia, pois, não costuma ser prática desta entidade financiar projectos ou iniciativas de pessoas singulares. Aliás, são poucos doadores internacionais, pelo menos os que actuam no sector da cultura, que apoiam projectos de pessoas singulares. A tónica tem sido de financiar pessoas colectivas, quer do domínio público, quer do privado.

Todavia, um outro aspecto que merece atenção e que levanta muitas reclamações no seio de alguns profissionais que actuam no sector cultural e criativo tem que ver com a exigência de pelo menos 2 anos de existência legal e de efectiva actuação no momento da candidatura. Entende-se que, este requisito seria dispensável, pelo menos, para fundos pequenos de até 2 000 EUR, pois permitiria que estas associações ganhassem experiência de gestão que muitas das vezes é requerida para aceder a fundos maiores.

4.2. Gestão do DIVERSIDADE

Em Moçambique, a gestão do DIVERSIDADE é feita pelo Instituto Camões em Maputo em estreita colaboração com a rede de Institutos Nacionais da Cultura da União Europeia (EUNIC) presentes em Moçambique. O Director do Camões em Maputo que lidera a gestão do DIVERSIDADE é assistido por dois assistentes, uma assistente geral, e uma para área financeira.

O Ministério da Cultura e Turismo, representante do Governo moçambicano é pouco envolvido na gestão do programa. Numa entrevista, o Chefe do Departamento das Indústrias Culturais e Criativas do Ministério da Cultura e Turismo, Eugénio Santana afirmou que, o Ministério integra, apenas, a equipa de monitoria e avaliação dos projectos subvencionados. A considerar pelo nível de conhecimento dos projectos efectivamente subvencionados e/ou em implementação, mostra haver pouco envolvimento e até pouca articulação com o Instituto Camões, entidade gestora do DIVERSIDADE em Moçambique.

O Ministério da Cultura e Turismo, como conhecedor do contexto cultural e criativo moçambicano e responsável pela formulação e gestão das políticas do sector, incluindo a definição de prioridades para o desenvolvimento do mesmo, não faz parte do processo de selecção dos projectos prioritários subvencionados pelo DIVERSIDADE. De acordo com o Director³ do Camões em Maputo e com o chefe⁴ do Departamento das Indústrias Culturais e Criativas, a exclusão do Ministério no processo de selecção dos projectos deve-se ao facto de haver algumas instituições públicas, tuteladas ou subornadas pelo Ministério da Cultura e Turismo que apresentaram candidaturas ao DIVERSIDADE, o que levantaria conflitos de interesses se o Ministério fizesse parte da avaliação.

Embora o representante do Ministério da Cultura e Turismo, ouvido no âmbito da pesquisa, reconheça a legitimidade do argumento da sua exclusão no processo de selecção e respeita a soberania institucional da União Europeia e de todas instituições parceiras, admitiu que o Ministério se sente um pouco fora dos processos de gestão do DIVERSIDADE, argumentando que como conhecedor das prioridades de desenvolvimento do sector, era expectável que estivesse por perto.

³ Entrevista com o Director do Instituto Camões em Maputo, João Pignatelli, realizada no dia 21 de Setembro de 2022 em Maputo.

⁴ Entrevista com Eugénio Santana, chefe do Departamento das Indústrias Culturais e Criativas no Ministério da Cultura e Turismo realizada no dia 04 de Novembro em Maputo.

Um facto curioso e, até certo ponto, contraditório com a alegação de que o Ministério da Cultura e Turismo participa do processo de monitorio, foi a vinda a Maputo de um consultor internacional para fazer a monitoria dos projectos subvencionados no âmbito do DIVERSIDADE em Janeiro 2023.

5. O DIVERSIDADE e sua relação com o desenvolvimento do sector cultural e criativo em Moçambique

Em Moçambique, o DIVERSIDADE subvencionou 28 projectos culturais e criativos que ao todo estão orçados em 98 755,11 euros, equivalentes a aproximadamente seis milhões e setecentos mil meticais (6 700 000, 00 MZN).

Consta que Moçambique recebeu maior número de candidaturas e consequentemente maior número de projectos subvencionados em relação aos outros países dos PALOP-TL.

Porém, dos 28 projectos aprovados em Moçambique, até ao momento da realização do estudo, apenas 22 tinham sido implementados. Segundo a assistente técnica do Diversidade, dois (2) projectos solicitaram o reagendamento das suas actividades, porém, sem avançar datas para o seu arranque.

Quatro (4) projectos aprovados desistiram por conta de dificuldades de reunir a documentação exigida para a assinatura do contrato de subvenção. Um dos documentos que é considerado como calcanhar de Aquiles pelos desistentes tem a ver com a Certidão de Quitação das Finanças que segundo eles o processo da sua emissão pelas Direcções de Finanças tem sido moroso, dificultando o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo financiador.

Mais da metade dos projectos (15) subvencionados estão baseados em Maputo, seguido de Inhambane com cinco (5) iniciativas, Nampula com três (3) projectos, Cabo-Delgado com um (1), Tete e Niassa com uma iniciativa cada. Maputo concentrou maior número de projectos em relação as outras províncias.

A pesquisa revela que o programa DIVERSIDADE teve resultados modestos no desenvolvimento do sector cultural e criativo nacional, sobretudo no que toca à criação de empregos duradouro. O programa foi capaz de permitir a materialização de algumas iniciativas em diversos sectores das indústrias culturais e criativas, com destaque para cinema, música, artesanato, teatro, investigação cultural, rádio, turismo cultural, eventos culturais, entre outros. Todos gestores dos projectos financiados pelo DIVERSIDADE,

entrevistado no âmbito da pesquisa (10 gestores), reconheceram o contributo do programa para a materialização das suas iniciativas e maior parte deles mostraram-se satisfeitos com o mesmo.

Os resultados dos projectos subvencionados tiveram um teor cultural, tendo contribuído para a promoção da diversidade cultural e da cidadania através da capacitação dos profissionais quer por via acções de formações dinamizadas por diversos projectos, quer pela interação com a gestão do DIVERSIDADE.

Um total de quatro (4) projectos desenvolveram acções de capacitação e formação, sendo uma formação em corte e costura realizado na Ilha de Moçambique pela APETUR no âmbito do projecto “Maquinas de fabricar sonhos”, beneficiando 14 mulheres. Um *workshop* em gestão associativa e planeamento estratégico realizada na cidade de Maputo pela Associação Cultural Warethwa no âmbito do projecto “Legalização e fortalecimento da Federação das Associações Culturais e de Moçambique (FACUM) ”, beneficiando 13 pessoas, sendo 4 mulheres. As 13 pessoas beneficiárias da formação em gestão associativa e planeamento estratégico são representantes de igual número de associações culturais sediadas na cidade de Maputo.

Destaca-se também a formação/mentoria em videografia, fotografia e design gráfico realizada em formato virtual em Maputo no âmbito do projecto “Empty Room – Residência virtuais interdisciplinares”, tendo beneficiado 8 artistas de 7 países (Nigéria, Egipto, Brasil, Alemanha, Tailândia, Irão e Índia). Consta também uma formação em artes circenses para eventos infantis, porém não foi possível aferir o número de beneficiários por conta da dificuldade de ter acesso ao contacto do gestor do projecto. No geral, foram 35 agentes das indústrias culturais e criativas que beneficiaram de formação/capacitação no âmbito dos projectos financiados pelo DIVERSIDADE, dos quais 18 são mulheres e 8 artistas não moçambicanos.

A formação/capacitação nos vários domínios das indústrias culturais e criativas é de extrema importância por contribuir para o reforço da capacidade criativa e de gestão. Ademais, é um resultado que possui um impacto de longo prazo e com possibilidade de efeito multiplicador ao nível das associações onde maior parte dos beneficiários fazem parte e não só. O facto de maior parte dos beneficiários ter sido constituído por mulheres faz jus a ideia segundo a qual as actividades culturais e criativas promovem a geração de emprego ao mesmo tempo que promove a inclusão social (Nações Unidas, 2010: 10), sobretudo de grupos minoritários não absorvidos pela economia formal, tal como

acontece com algumas mulheres que se dedicam à produção e venda de artesanato, corte e costura e não só.

Outrossim, os resultados mostram que o DIVERSIDADE contribuiu para estruturação de empresas e associações culturais e criativas que, para além de ter usados os fundos para suportarem os encargos de legalização e registo (pelo menos três projectos tinham a componente de legalização que inclui o registo, publicação de estatutos no Boletim da República-BR e elaboração de instrumentos de gestão como regulamentos e planos estratégicos), elementos fundamentais para a formalização e estruturação do sector, passando a serem conhecidos pelas entidades governamentais ao mesmo tempo que passam a gozar dos seus direitos e deveres enquanto entidades culturais legais. A formalização é também um dos requisitos bastante exigidos nos processos de mobilização de recursos, realçando assim a importância que a subvenção teve na estruturação e desenvolvimento pelo menos dos projectos subvencionados. Ademais, alguns gestores conseguiram criar condições de trabalho, adquirindo equipamento necessário para melhor desempenho das suas actividades, tal como é o caso do projecto Rádio DIVERSIDADE que, segundo Hélio Nguane⁵, compraram máquina fotográfica, gravadores e computadores.

Um número considerável de beneficiários (7 projectos) do DIVERSIDADE criou plataformas *online* (websites) para melhor divulgação e promoção dos seus trabalhos, facto que poderá facilitar a visibilidade das associações e dos seus trabalhos, quiçá oportunidades de trabalho, podendo destacar a criação do website da FACUM (<http://facum.org.mz/public/>), do Empty Room (<https://emptyroom.art/>), da Associação cultural Converge+ (<https://convergemaais.org>), Booking & Bandas (<https://bookingsbandas.com/>).

Consta ainda dos resultados do DIVERSIDADE, o apoio à produção de festivais, com destaque para o Festival do Teatro da Rua produzido pela Associação Cultural Makwero em espaços não convencionais para apresentações teatrais, uma espécie de democratização do acesso ao teatro aos residentes dos bairros periféricos da cidade de Maputo, onde não existe salas e nem prática de apresentações teatrais.

No que toca à criação e promoção de empregos, os projectos financiados pelo DIVERSIDADE, pelo menos os 10 analisados no âmbito do trabalho, promoveram 290 postos de empregos a igual número de profissionais culturais criativos que tiveram algum

⁵ Hélio Nguane, gestor do projecto Rádio Diversidade, entrevistado em Maputo no âmbito da pesquisa no dia 19 de Outubro de 2022.

subsídio dos fundos do DIVERSIDADE. Desse número, apenas 31 postos ocupadas pelos responsáveis pela gestão dos projectos demonstraram capacidade de possível sustentabilidade. Aliás, maior parte desses projectos já existiam antes do DIVERSIDADE, tendo apenas ganhado alguma dinâmica com a subvenção atribuída.

De um modo geral, existe uma relação causal entre os resultados dos projectos subvencionados pelo DIVERSIDADE e o desenvolvimento do sector cultural e criativo moçambicano, pese embora modesta. O DIVERSIDADE impulsionou, de certa forma, o sector cultural criativo ao permitir que os profissionais criativos pudessem transformar as suas ideias em realidade, contribuindo para a promoção da diversidade cultural e manutenção de iniciativas culturais, porém, sem criar condições para sua estabilização.

Os montantes de subvenção previstos e atribuídos no âmbito do DIVERSIDADE não permitem criar e gerar empregos sustentáveis, por serem financiamentos pequenos e de pouca duração.

Não obstante, os resultados acima referenciados, quer o DIVERSIDADE, quer o PROCULTURA continuam a perpetuarem o modelo tradicional de cooperação em que os programa/projectos e métodos de cooperação são definidos sob maior influencia dos doadores, com a aquiescência das autoridades locais. O facto de o estudo que conduziu a definição do PROCULTURA, onde o DIVERSIDADE é parte integrante, ter sido feita por uma consultora internacional, e por conseguinte europia, incluindo a monitoria do programa, com pouco envolvimento do Ministério da Cultura revela a prevalência do modelo tradicional de cooperação. Essa situação mancha o mérito e, nalgum momento, os resultados dos programas de cooperação internacional.

6. Conclusões

Desde cedo, Moçambique viu a necessidade de estabelecer relações de cooperação com outros países. Aliás, o processo de libertação nacional perante o jogo colonial exigiu, em parte, a colaboração e cooperação de actores nacionais e internacionais. Logo depois da Independência Nacional, Moçambique estabeleceu relações de amizade e cooperação com os países de orientação socialista. No campo da cultura, vários intercâmbios foram realizados, envolvendo profissionais culturais nacionais e daqueles países. Esses intercâmbios contribuíram para a instalação das poucas escolas básicas existentes ao nível nacional vocacionadas ao ensino artístico, tal é o caso das escolas Nacional de Dança, Artes Visuais e de Música.

Com a adesão do país para sistema do mercado, houve alargamento da base das relações de cooperação, passando a cooperar com os países de orientação capitalista, incluindo instituições de cooperação multilateral como Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial. No campo da cultura, vários projectos/programas de cooperação tem vindo a ser implementados, podendo destacar o programa de assistência financeira à pequenos projectos e acções que contribuam para a diversidade cultural, cidadania e identidade através da cultura, ao mesmo tempo que contribui para a criação do valor económico denominado DIVERSIDADE.

Da análise feita, constata-se que, o DIVERSIDADE está alinhado com as políticas e prioridades do desenvolvimento do sector cultural e criativo local. Está também ancorado na nova visão e filosofia de actuação da União Europeia e seus países membros que colocam a cultura no centro da sua política externa.

O programa DIVERSIDADE, através dos projectos subvencionados e implementados em Moçambique, teve resultados modestos sobre o desenvolvimento das indústrias culturais e criativas em Moçambique, sobretudo na criação de empregos duradouros. De uma forma-geral, com o programa DIVERSIDADE, as indústrias culturais e criativas ganharam uma certa dinâmica, com a realização de várias acções com destaque para capacitações/formações, legalização e formalização de associações e empresas culturais e criativas, criação de plataformas de divulgação, networking e busca de oportunidade de colaboração e trabalho por parte dos agentes culturais e criativas.

O programa teve um contributo na promoção da inclusão social, sobretudo das mulheres que, através dos projectos subvencionados, receberam formações e equipamentos para desenvolverem actividades com capacidade de geração de rendimentos dentro do sector cultural e criativo, pese embora em número reduzido.

Todavia, o Ministério da Cultura e Turismo, gestor e conhecedor das políticas e prioridades do desenvolvimento do sector cultural e criativo é pouco envolvido na gestão do DIVERSIDADE. Essa postura de actuação revela a prevalência de rastros da teoria modernista na definição e gestão do DIVERSIDADE, na qual os doadores detêm maior influência em relação aos actores locais.

Pese embora, os programas de cooperação internacional para o desenvolvimento sejam de grande valia para o desenvolvimento do sector cultural e criativo em qualquer parte do mundo, Moçambique em particular, precisam de serem desenvolvidos no espírito construtivista, onde os parceiros de cooperação internacional e os actores locais são partícipes da definição e da gestão dos mesmos.

A continuidade dos programas de cooperação internacional para o desenvolvimento do sector cultural e criativo é de extrema importância, em particular o DIVERSIDADE, havendo necessidade de se adaptar aos desafios do processo.

Todavia, é necessário que os países beneficiários fortifiquem os seus mecanismos de negociação com os parceiros de cooperação internacional para o desenvolvimento, por forma a ampliar o envolvimento de actores locais na definição e gestão dos programas de cooperação internacional virados para o sector cultural e criativo, sobretudo aqueles que actuam no sector. Outrossim, é importante a realização de estudos sobre os programas de cooperação internacional para o desenvolvimento virados para o domínio das indústrias culturais e criativas, assim como de um debate público dos resultados desses estudos para maior escrutínio público e recolha de subsídios que possam contribuir para melhor planificação e gestão desses programas e projectos.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BUSSOTTI, L. & GUNDANE, R. (2019). Políticas Culturais em Moçambique entre Identidade Nacional e Instâncias Locais (1975-2009). *Realis*, v.9, nº 2, pp. 172-198. Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/245717>.

BUSSOTTI, L. & NHAULEQUE, L. A. (2022). Social movements in rural África: how and why Mozambican state closed the prosavana program. In: Sanches, E. (Org.). *Popular Protests, Political Protests, and Change in Africa*. London: Routledge, pp. 109-127. DOI: 10.4324/9781003177371-7.

CASTEL-BRANCO, C.N. (2011). Dependência de Ajuda Externa, Acumulação e *Ownership*: contribuição para um debate de economia política. *Cadernos do IESE* nº. 7.

CASTEL-BRANCO, C. N. (2017). Crises económicas e estruturas de acumulação de capital em Moçambique. IESE. Disponível em: <https://www.iese.ac.mz/wp-content/uploads/2018/05/part2-2cnbc.pdf>.

CLASSEN, S. F. (2013). Análise do Discurso e dos Antecedentes do Programa ProSAVANA em Moçambique – enfoque no papel do Japão. Disponível em <https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/An%C3%A1lise%20do%20Discurso%20do%20ProSAVANA%20%28Funada%29.pdf>.

FARIA, R. (2011). *A cooperação multilateral no âmbito da União Europeia: O caso Português*. Centro de Estudos sobre Africa e do Desenvolvimento (CEsA), Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa. Disponível em <https://cesa.rc.iseg.ulisboa.pt/RePEc/cav/cavwpp/wp93.pdf>. Consultado no dia 11/06/2021

FERNANDO, A. F. (2013). *Promoção cultural externa: uma análise da Companhia Nacional de Canto e Dança de Moçambique* (monografia de licenciatura). Instituto Superior de Artes e Cultura, Maputo.

JOFFE, A. (2013). The cultural and creative economy in Africa: challenges and innovations, *Creative Economy*. Disponível em https://www.academia.edu/6504258/The_Cultural_and_Creative_Economy_in_Africa.

Leitão, S. C. (s/d). *Apontamentos sobre o Sistema de Cooperação para o Desenvolvimento a partir de dados do caso de Moçambique*, Revista da Universidade Católica de Moçambique. Disponível em <http://reid.ucm.ac.mz/index.php/reid/article/view/5/6>.

MANCINI, G. (2013). Cooperação internacional para o desenvolvimento: mecanismos, história e eficácia. Disponível em <https://egov.ufsc.br/portal/conteudo/coopera%C3%A7%C3%A3o-internacional-para-o-desenvolvimento-mecanismos-hist%C3%B3ria-e-efic%C3%A1cia>.

MEIGOS, F. (2018). *Dinâmicas das Artes Plásticas em Moçambique* (Tese, Doutoramento). Universidade da Beira do Interior.

Mondlane, E. (1995). *Lutar por Moçambique*. Maputo: Centro de Estudos Africanos.

NAÇÕES UNIDAS (2010). *Relatório sobre economia criativa: uma opção viável para o desenvolvimento*. Disponível em https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103_pt.pdf.

RUBIM, A. A. C. (2016). Teses sobre financiamento e fomento à cultura no Brasil. In L. Valiati e G. Moller. (Orgs). *Economia da Criativa, cultura e políticas públicas*. Universidade Grande do Rio Grande do Sul, Brasil, pp. 267-278

Legislação

Constituição da República Popular de Moçambique de 1975;

Constituição da República de Moçambique de 1990;

Constituição da República de Moçambique de 2004

Resolução n.º 34/2016 de 12 de Dezembro que aprova a Política das Indústrias Culturais e Criativas e Estratégia da sua Implementação.

Lei nº 4/94 de 13 de Setembro, lei que estabelece os princípios básicos que permitem estender a acção das pessoas jurídicas, singulares ou colectivas, públicas ou privadas, que desenvolvem actividades comerciais em diversos sectores, para apoiar, financeira e materialmente as artes, letras, ciência, cultura e acção social.

Outros Fontes

Moçambique, Ministério da Cultura e Turismo. (2015). Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Moçambique 2015 – 2025

Moçambique, Ministério da Educação e Cultura. (2006). Plano Estratégico da Educação e Cultura (2006-2011);

Moçambique, Ministério da Cultura. (2012). Plano Estratégico da Cultura (2012-2022);

Moçambique, Ministério da Educação e Cultura. (2009). Conclusões e recomendações da II Conferência Nacional da Cultura;

Regulamento e convite de apresentação de propostas do programa DIVERSIDADE lançado em Fevereiro de 2020;

Plano de Acção de Dakar sobre Indústrias Culturais para o desenvolvimento em África, Junho de 1992.

Moçambique. (2018). Política de Género e Estratégia da sua Implementação.

Convite para apresentação de propostas ao PROCULTURA lançado em Setembro de 2020.

Moçambique, Instituto Nacional de Estatística. (2017). População por uso de internet nos últimos três meses.

*Mestre em Cooperação e Desenvolvimento pela Universidade Eduardo Mondlane, Docente e investigador em Economia criativa e Desenvolvimento, vinculado à Escola de Comunicação e Artes da Universidade Eduardo Mondlane e ao Instituto Superior de Artes e Cultura (ISARC).